

19/ 10/2022 a 21/10/2022	3	Compensação de horas	Ofício nº 6653/ 2021/SEGEP/DEDP (0033242348) Ofício nº 2921/2022/SEPOG/DEDP (0033242527) Autorização para compensação de horas (0033242761)
24/ 10/2022	1	Compensação de horas	Ofício nº 679/ 2022/SEPOG-DEDP (0033426588) Autorização para compensação de horas (0033426697)
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>		-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Israel Evangelista da Silva**

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 0033524592

#### AVISO

#### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 432/2022/ÉPSILON/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049.593892/2021-66/SESAU-RO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (AGULHA PARA COSTURA MANUAL, AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA, ELÁSTICO, LINHA, TINTA ACRÍLICA, ÓLEO LUBRIFICANTE E TESOURA DE COSTURA), COM VISTAS A ATENDER A DEMANDA DO NÚCLEO DE LAVANDERIA E COSTURA DO HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Presidente nomeada na Portaria nº 20/CI/SUPEL, publicada no DOE de 23/02/2022, torna público, aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o EDITAL, que a licitação está **SUSPENSIVA SINE DIE**, no aguardo de manifestação da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU-RO), referente a pedidos de esclarecimentos/impugnações impetrados por licitantes.

Publique-se no Comprasnet e demais meios legais.

Porto Velho-RO, 23 de novembro de 2022

**Marina Dias de Moraes Taufmann**

Presidente da equipe ÉPSILON/SUPEL/RO

Mat. 300114886

Protocolo 0033853263

#### AVISO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 719/2021/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo Nº: 0029.224407/2021-45/SEDUC**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), destinados exclusivamente ao atendimento das necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados e frequentes nas novas turmas de ensino fundamental ou médio de EJA presencial, que ainda não tenham suas matrículas contempladas no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Pregoeira nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 48/2022/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 13.04.2022, torna público aos interessados e em especial às empresas adquiriram o edital, que o certame licitatório em epígrafe foi **REVOGADO** em conformidade com o previsto no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e atendendo às razões dispostas no Despacho SEI-Id 0030141138, que trata do pedido de revogação da licitação em tela pela SEDUC, uma vez que as empresas participantes já não conseguem manter os preços ofertados à época. Em tempo, a SEDUC RO informa ainda, que um novo processo está em andamento para posterior publicação. Deste modo, **NOTIFICA-SE** as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "c" da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9270 - UASG: 925373. Publique-se. Porto Velho - RO, 26 de outubro de 2022. **MARIA DO CARMO DO PRADO**. Pregoeira Ômega/SUPEL. Mat. 300131839

Protocolo 0031046650